Nº 3 — Tenho recebido varios Officios dirigidos por V.Mce, e principiando pelo do Nº 59, cumpre-me accusar-lhe a sua recepção.

Passando ao de Nº 60 recebi a lista, que o acompanha, dos Cardeaes ausentes de Roma, que acabavão de enviar à essa Legação Cartas de Boas Festas dirigidas à S. M. Imperial. Brevemente serão remettidas à essa Legação as respostas do estilo.

Vejo o que V.Mce me participa a respeito da missão do Padre Ximeno, e nesta parte fico inteirado. Quanto agora as instrucções, que sollicita para saber de que maneira deveria obrar no caso mui provavel de que haja quem proponha, ou annue a creação de hum novo Bispado em Monte Video, he obvio que, achando-se aquelle Territorio desligado deste Imperio, e constituido em Estado Independente, nenhuma ingerencia deve tomar essa Legação em semelhante caso, nem para o apoyar, nem para o repellir. Pelo que toca ao ultimo §. do seo mencionado Officio, Sua Magestade Imperial Dignou-se de receber com agrado as suas congratulações, e as de todos os Empregados dessa Legação, pela occasião do Anniversario de 2 de Dezembro. Approvando o Mesmo Augusto Senhor a civil retribuição, com que V.Mce tem correspondido as demonstrações do alto respeito, que o Embaixador de Hespanha professa a Sua Magestade Imperial.

Nada se me offerece dizer-lhe sobre os seos Officios Nos 61 e 62, e fico ciente das nomeações de Cardeaes, que houve no Consistorio de 15 de Dezembro, e de quaes forão no mesmo dia agraciados com varios Empregos. o que tudo V.Mce me participa no seo Officio Nº 63, não podendo deixar de agradecer o seo zelo na remessa, que hia fazer-me do Almanak de Gotha de 1829, e do quadro geral Topographico &c de todo o Estado Pontificio. Sua Magestade Imperial responderá as Cartas, em que os novos Cardeaes Lhe participarão as suas Nomeações, mas para o futuro deverá observar-se a este respeito o mesmo, que está recomendado a respeito das Cartas de Boas Festas.

Quanto ao seo Officio Nº 64, ja tenho respondido a V.Mce pelo que toca ao Negocio das Causas Ecclesiasticas com o que disse a esse respeito no meo Despacho Nº 21, e pelo que respeita a Nomeação do Agente de Negocios Ecclesiasticos, com o que disse em Despacho anterior áquelle, notado com o Nº 18. Do Conteudo dos seos Officios Nos 65, 66, 67, e 69 fico inteirado, e dar-se-há o destino competente à Folha dos despezas, que acompanha o de Nº 68.

Terminarei o presente Despacho observando a V.Mce que tendo-se recebido na Secretaria d'Estado a relação das despezas dessa Legação relativa ao ultimo Quartel do anno passado, com tudo ainda aqui não chegou a do terceiro Quartel, e naquella do ultimo Quartel não se seguio o modelo, que se lhe transmittio com o Despacho Nº 11, ja por V.Mce accusado: assim V.Mce cuidará em enviar-me quanto antes a relação, que falta, e reformada a que não veio organisada pela maneira ordenada —

Deos Guarde a V.Mce — Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Março de 1829 — Marquez de Aracaty — José Luiz Mouttinho Lima Alvarez, e Silva —